



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 028/2017
ABERTURA DO 89º CONCURSO DE PROMOÇÃO
ANTIGUIDADE

(Publicado no DOE nº 4.988, de 10 de novembro de 2017)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de 02 (duas) vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento das vagas existentes somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 89º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 038, de 12 de maio de 2017, publicado no DOE nº 4.867, de 16 de maio de 2017, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência das seguintes vagas para fins de promoção: **8ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Araguaína-TO; e 3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Tocantinópolis – TO.**

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2017.


MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

ANEXO I

(Edital nº 028, de 09 de novembro de 2017)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	<p style="text-align: center;">REQUERIMENTO</p> <p style="text-align: center;">89º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE ANTIGUIDADE</p>
--	---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
<p>O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 028, de 09 de novembro de 2017, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal – Justiças Federal e Estadual).</p> <p>Órgão de Atuação:</p> <p>1ª Opção: _____</p> <p>2ª Opção: _____</p>		



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

_____, _____ de _____ de 2017.

Defensor(a) Público(a) Requerente